



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
 EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
 Telefone: 061 2028-9166

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando o Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Gratificação de Qualificação – GQ, instituída pela Lei nº 12.788, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria ICMBio nº 174, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Qualificação – GQ, prevista no art. 13-B, da Lei nº 10410, de 11 de janeiro de 2002, aos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme Anexo I.

Art 2º Excluir da Portaria Nº 178, de 07 de março de 2017 a concessão da Gratificação de Qualificação Nível I da servidora Lúcia Guaraldo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

ANEXO I				
I – PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL MÉDIO				
MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ		A PARTIR DE
		GQ I	GQ II	

685888	EMERCK LIMA CIPRIANO		X	12/08/2016
685902	JOAO EVANGELISTA SODRÉ	X		14/07/2016
685902	JOAO EVANGELISTA SODRÉ		X	21/09/2016
684242	VALDIR FERREIRA LOPES	X		01/01/2013

ANEXO II

II- PARA OCUPANTES DE CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL DA GQ		A PARTIR DE
		GQ I	GQ II	
1541026	FRANCILEIA LOBO DE SOUZA CARVALHO	X		05/03/2017
1575740	LUIZ EUGENIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	X		01/01/2013
1372615	MAURO OLIVEIRA PIRES		X	01/01/2013



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 06/04/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1151371** e o código CRC **02D49D5F**.